



**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**SIGA Nº SEDES-ETP-2026/00019**

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem como objeto a aquisição de mobiliário em geral para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Assistência Social e demais Secretarias e Órgãos do Município de Bento Gonçalves. A solicitação partiu da constatação generalizada de que grande parte do mobiliário atualmente em uso encontra-se sucateado, obsoleto ou insuficiente para as demandas crescentes e a adequação dos espaços de trabalho e atendimento ao público. Esta situação compromete a ergonomia, a produtividade dos servidores, a qualidade do atendimento à população e a imagem institucional da Administração Pública. A renovação e ampliação do mobiliário são essenciais para garantir condições de trabalho adequadas, otimizar o uso dos espaços e oferecer um ambiente mais digno e funcional para crianças e adolescentes vulneráveis (Abrigo Municipal), pessoas em situação de rua (Casa de Passagem), servidores e cidadãos.

**2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Este objeto consta como despesa prevista no plano de contratação anual, haja vista ser necessário para atender às demandas.

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para a correta entrega e execução do objeto, a licitante deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Os bens deverão ser novos, sem uso prévio, e entregues adequadamente acondicionados em suas embalagens originais, lacradas.
- b) Os itens deverão estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceitos materiais descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante.
- c) Todos os materiais deverão ser fornecidos com os acessórios necessários, incluindo a documentação técnica completa e atualizada, como manuais, guias de instalação e montagem, quando aplicável.

*Classif. documental*

00.01.01.01



Assinado com senha por EDUARDO VIRISSIMO.  
Documento Nº: 190530-3581 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=190530-3581>



SEDESETP202600019A

**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social**

d) Os custos de entrega até o local determinado pelo Contratante no Município de Bento Gonçalves/RS, bem como os serviços de montagem, quando necessários, deverão estar inclusos no preço dos produtos, dada a complexidade logística de média/alta intensidade.

e) Os produtos adquiridos deverão possuir rede de assistência técnica autorizada ou própria do fabricante, a fim de permitir a adequada utilização da garantia e assegurar a execução de eventuais manutenções corretivas ao longo da vida útil do mobiliário.

#### **4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES**

As quantidades foram estimadas com base nas demandas encaminhadas pelas secretarias, histórico de consumo e necessidade de renovação do acervo patrimonial. O pedido de compras detalhado e mapa de cotação.

#### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Foi realizada pesquisa junto a fornecedores do comércio local no centro da cidade, banco de preços, a fábricas locais e internet e atas dos municípios de Dois Irmãos e de Vacaria. Identificou-se ampla oferta de fornecedores com capacidade de atender a demanda. A solução mais vantajosa identificada é a realização de licitação com sistema de registro de preços, dada a abrangência das necessidades e a possibilidade de entregas parceladas conforme demanda.

#### **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

De acordo com o pedido de compras e o mapa de cotação anexo ao processo.

#### **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A contratação prevê a aquisição de mobiliário novo, com entregas e montagem incluídas. A garantia e assistência técnica deverão estar asseguradas pela rede autorizada do fabricante. A solução adotada por meio de registro de preços permite maior flexibilidade, economia e atendimento contínuo das secretarias.

#### **8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será realizada por item, com entregas parceladas conforme o envio dos empenhos durante a vigência da Ata de Registro de Preços, permitindo atendimento conforme a real necessidade de cada secretaria, evitando desperdício # otimizando o uso de recursos.

#### **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS**



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
**Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social**

Espera-se maior economicidade por meio da economia de escala e da centralização da compra, além de eficiência logística e administrativa. A contratação contribuirá para a melhoria da infraestrutura das secretarias, impactando positivamente na qualidade do atendimento ao público.

**10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

**11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

**12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS**

Os bens adquiridos, por serem permanentes, ao atingirem o fim de sua vida útil, deverão ter seu descarte realizado conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), respeitando a legislação aplicável ao desfazimento de bens públicos.

**13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO**

Considerando as justificativas apresentadas, a viabilidade orçamentária e a compatibilidade dos preços com o mercado, conclui-se que a contratação é adequada para suprir a necessidade das secretarias municipais, garantindo economicidade, eficiência e atendimento ao interesse público.

**14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS**

Todos os itens foram devidamente preenchidos.

Bento Gonçalves, 02 de junho de 2026.

- assinado eletronicamente -

Eduardo Virissimo  
Secretário Municipal

